

Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto



DECRETO Nº 026/2017 De 24 de abril de 2017

"Institui Comissão de Acompanhamento e Avaliação do PME e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do PME - Plano Municipal de Educação.

Art.2º - São atribuições da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do PME - Plano Municipal de Educação:

I. Organizar o trabalho mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, material de estudo;

II. Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou interferem nas políticas educacionais em cada território municipal;

III. Promover reuniões de estudo das informações;

IV. Promover debates para, então, emitir relatórios sobre a evolução das metas, contidas no plano, a cada ano;

V. Buscar apoio técnico da equipe técnica e parceiros, estes últimos se necessário, para melhor fundamentação do relatório e seus acessórios;

VI. Divulgar, amplamente, os Relatórios Anuais de Monitoramento construídos por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados, por exemplo, Conselhos Municipais;

VII. Recolher com o apoio da equipe técnica, as análises e as impressões manifestadas durante a exposição/divulgação dos Relatórios Anuais de Monitoramento, enviando a cada ano, a sistematização destas contribuições a todas as instituições envolvidas no processo.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Bonito



Art. 3.º Nomear para compor a Comissão Acompanhamento e Avaliação do PME os seguintes membros, representando:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Edmundo Lima Nascimento

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

Carte Jane Barbosa de Souza

REPRESENTANTES DE SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO:

Rosângela Guimarães Fernandes

REPRESENTANTE DE PROFISSIONAIS DE ESCOLAS PRIVADAS:

Miraldo Souza Silva

REPRESENTANTES DE COMUNIDADES QUILOMBOLAS:

João Batista José dos Anjos

REPRESENTANTE DE ESCOLAS DO CAMPO:

Gilternei Souza Mendes

REPRESENTANTES DE IGREJAS:

Gilberto Lima Salvador

REPRESENTANTES DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO NA CÂMARA DE VEREADORES:

Alek Sandro Santana Bêu

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

Oldegar Martins de Souza

REPRESENTANTE DE DIRETORES ESCOLARES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO:

Luiz Santos Zilli

REPRESENTANTES DE DIRETORES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

Renato Correa Carneiro

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME:

Adenir Carvalho Rodrigues

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito de Bonito-BA, 24 de abril de 2017.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia

CNPJ: 16.245.375/0001-51

Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



DECRETO Nº 027/2017 De 24 de abril de 2017

“Institui o Fórum Municipal de Educação de Bonito – FME e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, o Fórum Municipal de Educação de Bonito – FME, de caráter permanente, com a finalidade de coordenar as conferências municipais de educação, acompanhar e avaliar a implementação de suas deliberações, e promover as articulações necessárias entre os correspondentes fóruns do Estado da Bahia – FEE-BA e Nacional – FNE.

Art. 2º O Fórum Municipal de Educação de Bonito - FME, órgão colegiado responsável pela avaliação e acompanhamento do Plano Municipal de Educação, será integrado por membros representantes dos seguintes órgãos e entidades:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Edivan José Cedro de Souza
Edmundo Lima Nascimento
Anailton Gonçalves da Silva
Cristiane Oliveira Souza
Ildene Carmem Paiva Fernandes
Sidecléia Oliveira dos Anjos
Reinacy Oliveira dos Anjos

REPRESENTANTES DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

Gabriela Soares do Nascimento
Maciel Santana Mota
Mirian Bezerra Oliveira
Naiara Boaventura da Rocha
Ricardo Lopes Souza

REPRESENTANTE DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO:

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



Elia Maria Santana de Oliveira

REPRESENTANTE DE ALUNOS DAS ESCOLAS PRIVADAS:

Davi dos Anjos Souza

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

Carte Jane Barbosa de Souza
Sebastião Quirino dos Santos
Vanderlei Maciel de Araújo

REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO:

Eliana Alves de Oliveira

REPRESENTANTES DE SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO:

Hellen Souza Carregosa
Rosângela Guimarães Fernandes

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:

Valdionor Caetano de Souza

REPRESENTANTE DE PROFISSIONAIS DE ESCOLAS PRIVADAS:

Miraldo Souza Silva

REPRESENTANTES DE COMUNIDADES QUILOMBOLAS:

João Batista José dos Anjos
Ruberval Santos de Souza

REPRESENTANTE DE ESCOLAS DO CAMPO

Gilternei Souza Mendes

REPRESENTANTES DE IGREJAS

Marcia Margarete Bonfim da Silva
Gilberto Lima Salvador

REPRESENTANTE DOS COMERCIANTES

Adriano Mendes Batista

REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DE COMUNICAÇÃO

Thiago Ribeiro da Silva

REPRESENTANTES DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO NA CÂMARA DE VEREADORES:

Alek Sandro Santana Béu

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



Cidi-Nei da Silva Araújo
Oldegar Martins de Souza

REPRESENTANTE DE DIRETORES ESCOLARES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO:

Luiz Santos Zilli

REPRESENTANTES DE DIRETORES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

Itamar Henrique Sampaio
Maria de Fátima Soares Barreto de Souza
Renato Correa Carneiro

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME:

Adenir Carvalho Rodrigues
Adriana Mendes Batista

Art. 3.º São atribuições do Fórum Municipal de Educação, além das referidas neste Decreto e outras que venham a ser atribuídas em lei ou outros atos normativos:

I - Definir instrumentos de avaliação e monitoramento do Plano Municipal de Educação;

II - Reunir-se a cada ano para avaliar e monitorar este plano;

III - Reunir-se com os gestores da educação para discutir prioridades da educação de acordo com a demanda do período;

IV - Conhecer e estudar marcos legais da educação, textos técnicos sobre educação, política educacional pública e planos de educação;

V - Divulgar as ações deste PME para o segmento que representa e outros;

VI - Mobilizar a sociedade local para o acompanhamento, direto ou indireto, deste plano de educação.

Art. 4º O processo de acompanhamento será anualmente, conforme previsto na Lei 262/2015, iniciando sempre no segundo semestre de cada ano letivo, para garantir a execução das estratégias e ainda, apoiar os gestores (da educação pública e privada) no planejamento do plano de gestão do ano subsequente.

Art. 5º Cabe ao Fórum Municipal de Educação, a adoção de medidas necessárias para o cumprimento das diretrizes, estratégias e metas do Plano Municipal de Educação, sendo o(a) Secretário(a) Municipal de Educação, como representante legal e maior do processo educacional, o responsável pela égide de formação e acompanhamento do fórum.

Art. 6.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



Gabinete do Prefeito de Bonito-BA, 24 de abril de 2017.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br